

ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.16.2

INTRODUÇÃO

Este relatório trata da análise técnica da PROPOSTA DE PREÇOS referente à Concorrência nº 2025.05.16.2, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I, PADRÃO FNDE (NOVO PAC), NA LOCALIDADE DO BAIRRO MATA DOS LIMAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 960869/2024 ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE.**

A Administração tem o poder-dever de analisar o valor apresentado na proposta, devendo atentar para a planilha orçamentária e seus custos, assim como para os valores dos materiais, mão de obra e equipamentos.

1. VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA OFERTADA	DESCONTO %	ORÇAMENTO LICITADO
GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.274.772/0001-29	R\$ 4.047.607,96	25,00%	R\$ 5.396.810,61

A empresa citada no quadro acima ofertou preço **25,00% abaixo** do valor orçado pela Administração, estando **EM CONFORMIDADE** com o item 11.18 do edital convocatório.

1.1 COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Não há necessidade de comprovação da exequibilidade visto que a empresa atende os requisitos exigidos no edital.

2. ANÁLISE DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
a)	Apresentação da carta proposta	Atendido	-
b)	Planilha orçamentária	Atendido	-
c)	Cronograma físico-financeiro	Atendido	-
d)	Composições de custos	Não atendido	Os preços unitários apresentados nas composições estão sem BDI e na planilha orçamentária com BDI. Apresentar composições de custos com os preços unitários com e sem BDI.
e)	Composição do BDI	Atendido	-
f)	Tabelas de encargos sociais	Atendido	-

Com base na tabela acima, SOLICITAMOS ABERTURA DE DILIGÊNCIA para correção das composições de custos.

CONCLUSÃO

Diante análise técnica da PROPOSTA DE PREÇOS, conclui-se que a CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA, apresenta Proposta de Preços **EM DESCONFORMIDADE** com o edital convocatório supracitado, com ressalva na correção das composições de custos.

Barbalha - CE, 11 de agosto de 2025.